



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

PARECER COMISSÕES/CMSF

PROJETO DE LEI Nº 04/2023

São Francisco do Brejão, 22 de Março de 2023

AUTOR: PODER EXECUTIVO

Assunto: Projeto de Lei versando sobre a estrutura e funcionamento do conselho tutelar de São Francisco do Brejão – MA

SÍNTESE DO PROJETO

O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, o Projeto de Lei nº 004/2023, que dispõe sobre a **“Estrutura e funcionamento do conselho tutelar de São Francisco do Brejão – MA”**.

O presente projeto de Lei, acaso aprovado, atualizará a atual legislação vigente (**Lei Municipal nº 200/2015 que dispõe sobre a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**) em consonância com a nova Resolução CONANDA nº 231/2022, que trata do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Conforme justificativa que acompanha a presente proposição, esta visa adequar a legislação municipal vigente (Lei nº 200 de 10 de julho de 2015, onde dispõe sobre a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências) em consonância com a nova Resolução CONANDA nº 231/2022, que trata do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

As alterações trazidas pelo presente projeto de lei, se faz necessárias para que seja possível lançar o edital e realizar a eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de São Francisco do Brejão de acordo com os novos mandamentos legais.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

Em apertada síntese é o relatório. Opino.

Os membros das comissões abaixo firmados, analisando o presente Projeto de Lei, verificaram que o mesmo é constitucional e não encontram óbice legal à sua tramitação. Ato contínuo, encontra o PL em análise, dentro da técnica e da forma dos procedimentos do processo legislativo para a apreciação da matéria.

Desta forma, s.m.j., deve o presente projeto seguir sua tramitação legal, sendo o mesmo apresentado no plenário da casa de leis para a consequente votação.

É o parecer desta comissão, salvo melhor e soberano juízo do Plenário desta Casa Legislativa.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Marcos Aguiar Sousa Moura
Presidente

Francisco Antonio de Araújo Vale Borges
Relator

Allysson Nardimán Albuquerque da Costa
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

AGNALDO FERNANDES GONÇALVES
Agnaldo Fernandes Gonçalves
Presidente

Antonio Jardel Barroso
Relator

ROSELIANA RUIZ SILVA COSTA FERREIRA
Larissa Cristina Silva Farias
Membro



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Francisco Antônio de Araújo Vale Borges
Presidente

Marcos Aguiar Sousa Moura
Relator


Clodomir Carneiro Lira
Membro

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO


Clodomir Carneiro Lira
Presidente


Allysson Norberto de Albuquerque Costa
Relator


Agnaldo Fernandes Gonçalves
Membro